



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
São Sebastião do Alto - RJ

Resolução Nº 014 de 19 de julho 2019.

A Comissão Especial do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de São Sebastião do Alto, em Assembleia Ordinária, realizada no dia 19 de julho do ano de 2019, em uso de suas atribuições conferidas em conformidade com a Lei Municipal nº 687, de 30 de março de 2015, resolve:

Art. 1º - Anular a questão 07 da prova de aferição do Processo de Escolha do Conselho Tutelar mandato 2020/2023, realizada dia 14 de julho de 2019, por não estar em conformidade com a atualização da Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990 (ECA). Garantindo pontuação a todos os candidatos indistintamente.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data desta publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Camila Ribeiro Pereira
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São
Sebastião do Alto-RJ

São Sebastião do Alto, 19 de julho de 2019.